

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 088381489**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 591/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 54/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito da solicitação de designação de efetivo pedagógico para a EMEF Cleómenes Campos.

Dentre os elementos ofertados pela SME, destaco que a Pasta elucida que de acordo com a Portaria 8764/16, os serviços de Educação Especial da Rede Municipal de Educação consistem na oferta de Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), que atende os estudantes da EMEF Cleómenes Campos na Sala de Recursos Multifuncionais, no contraturno escolar como também no colaborativo em apoio, articulação e colaboração com as estratégias pedagógicas ofertadas pela docente frente a mediação com as atividades próprias do AEE; Professor de Acompanhamento e Apoio à Inclusão (PAAI), estando presente na aludida Unidade Escolar nos meses de março, abril, maio, junho e julho; Auxiliar de Vida Diária (AVE), esclarecendo que a Unidade Escolar já conta com duas profissionais de apoio para desempenho desta função, que atendem a demanda quantitativa; e Estagiários, atualmente com 6 vagas no Programa Parceiros da Aprendizagem e 3 vagas no Programa Aprende Sem Limite.

A EMEF Cleomenes Campos informa que conta com 6 (seis) professores contratados, sendo que 5 (cinco) deles iniciaram exercício na Unidade no mês de junho de 2023.

A DRE Ipiranga reforça os esforços para atribuir todas as vagas remanescentes de estagiários realizando atribuições quinzenais e mutirões de estágio e ressalta que a EMEF Cleomenes Campos constou como prioridade nas atribuições para que a demanda da Unidade fosse atendida.

Por fim, a SME salienta que não mede esforços à educação ampla e inclusiva, tendo em vista o funcionamento de todos os participantes no sistema educacional.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**DENISE RAMOS**Chefe de Gabinete  
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**Denise Ramos**  
**Chefe de Gabinete**

Em 29/08/2023, às 13:29.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088381489** e o código CRC **6D198FA7**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Gabinete do Diretor Regional**

Rua Leandro Dupret, 525, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04025-012

Telefone: 33970270

**PROCESSO 6010.2023/0001905-0**

**Encaminhamento SME/DRE-IP/GABINETE Nº 086723952**

**À SME/ASPAR**

Sr(a). Assessor(a) Parlamentar

Retornamos o presente com o atendimento das solicitações relacionadas no Documento SEI 086206389, com manifestação de DIAF/MOVIMENTAÇÃO (086462287) e DIPED/CEFAI (086512017).

Atenciosamente,

**MARTA MALHEIROS ADRIANO**

RF 690.979.5/2

Diretora Regional de Educação

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA**



**Marta Malheiros Adriano**

**Diretora Regional**

Em 19/07/2023, às 17:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086723952** e o código CRC **789AD2FE**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO**

Rua Leandro Dupret, 525, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04025-012

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0001905-0****Informação SME/DRE-IP/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 086462287**

São Paulo, 13 de julho de 2023.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 591/2023 - Indicação nº 54/2023. Solicitação de designação de efetivo pedagógico para a EMEF Cleómenes Campos.**SME/DRE IP/ DIAF**

Em atendimento aos documentos SEI 086462287 e 085860399 e considerando o âmbito de competência deste setor, informamos que:

A EMEF Cleómenes Campos conta com 6 (seis) professores contratados, sendo que 5 (cinco) deles iniciaram exercício na Unidade no mês de junho de 2023, sendo eles:

Rafael Mantovani, professor de Educação Física;

Claudia de Moraes Marques, professora de Ciências;

Wagner Benício, professor de História;

Jussara Monteiro, professora de Português;

Carlos Eduardo Bispo de Lima, professora de Matemática;

Marta Ferreira Correia, professora de Arte;

Graziele Paloma Perussi, professora de Ed. Infantil e Ensino Fundamental I.

Diante do exposto, restituímos o presente, sugerindo s.m.j., encaminhamento à **SME/DRE IP/DIPED - CEFAl** para complementação de informações.



Luana Marganelli Esberard  
Assistente Técnico de Educação I  
Em 13/07/2023, às 14:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086462287** e o código CRC **35713A27**.

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Divisão Pedagógica - CEFAI**

Rua Leandro Dupret, 525, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04025-012

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0001905-0****Informação SME/DRE-IP/DIPED/CEFAI Nº 086512017**

São Paulo, 14 de julho de 2023.

Prezados (as),

Em atenção ao exposto no documento SEI 085860399, esclarecemos os profissionais, serviços de apoio e ações realizadas por este setor, em consonância a Política Paulistana de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva destinados aos estudantes público da Educação Especial matriculados na EMEF Cleomenes Campos.

O Atendimento Educacional Especializado ofertado pela Rede Municipal de Ensino é transversal, não substitutivo a sala de aula regular de modo a contribuir para uma Educação cada vez mais Inclusiva, na perspectiva de eliminação de barreiras para acesso ao currículo.

De acordo com a Portaria 8764/16, os serviços de Educação Especial da Rede Municipal de Educação consistem na oferta de:

- **Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)** que organiza e acompanha os atendimentos aos estudantes público da Educação Especial, por meio da identificação de barreiras nos diferentes tempos e espaços da unidade escolar, além de produzir recursos de acessibilidade, avaliando periodicamente o Plano de Atendimento Educacional Especializado, na medida em que o articula entre a equipe pedagógica da unidade, no intuito de promover participação plena dos estudantes nas atividades educacionais, em diálogo com as famílias dos estudantes (art. 43). A PAEE Cleidenice Mello atende os estudantes da Unidade na Sala de Recursos Multifuncionais, no contraturno escolar como também no colaborativo em apoio, articulação e colaboração com as estratégias pedagógicas ofertadas pela docente frente a mediação com as atividades próprias do AEE.

- **Professor de Acompanhamento e Apoio à Inclusão (PAAI)** que acompanha as ações desenvolvidas nas unidades escolares em consonância com o Professor de Atendimento Educacional Especializado, fortalecendo a ação deste profissional na unidade escolar, articulando projetos e ações intersetoriais e em diálogo com a Secretaria Municipal de Educação (art. 44, parágrafo 5).

Esta profissional realiza itinerâncias, acompanhamentos e orientações sistemáticas à Unidade Educacional. Sua última ação aconteceu em 06/07/2023 em parceria com a

coordenadora do CEFAL, com intuito de acolher e dialogar com as famílias com vistas a contribuir com os processos inclusivos e encaminhamentos que se fizerem necessários.

A mesma também oportunizou espaços formativos e de orientação à PAEE e gestão escolar, assim como para os docentes em horário coletivo de formação.

Estando presente na Unidade Escolar nos meses de março, abril, maio, junho e julho.

- **Auxiliar de Vida Diária (AVE)**, serviços de apoio que se caracterizam pelo auxílio às atividades de locomoção, higiene e alimentação dos estudantes na perspectiva da autonomia (art. 85). A unidade Escolar já conta com duas profissionais de apoio para desempenho desta função, que atendem a demanda quantitativa em acordo ao exposto no referido artigo.

- **Estagiário**, auxilia e colabora com os professores regentes nas intervenções pedagógicas e realizações de estratégias e recursos acessíveis conforme a necessidade específica do estudante (art.86). Atualmente o quadro da Unidade é composto por:

- Programa Parceiros da Aprendizagem : Atualmente o quadro é composto por seis vagas para o ciclo de alfabetização, das quais 2 estão atribuídas com candidatos ativos e atuantes na Unidade Escolar e quatro aguardando candidatos interessados na atribuição das vagas.

- Programa Aprende Sem Limite: Composto por três vagas, estando as três atualmente completas, sendo dois estagiários ativos e atuantes na Unidade no período manhã e tarde e uma vaga já atribuída em confecção de contrato para o período da tarde.

A DRE Ipiranga reforça os esforços para atribuir todas as vagas remanescentes de estagiários realizando atribuições quinzenais e mutirões de estágio. Ressalto que a EMEF Cleomenes Campos constou como prioridade nas atribuições para que a demanda da Unidade fosse atendida.

Por fim ressaltamos que o Currículo da Cidade, documento que norteia todas as ações pedagógicas desenvolvidas na Unidade Educacional, orienta-se por três conceitos básicos - **Educação Integral**, entendida como aquela que promove o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões (intelectual, física, social, emocional e cultural) e a sua formação como sujeitos de direito e deveres. Trata-se de uma abordagem pedagógica voltada a desenvolver todo o potencial dos estudantes e prepará-los para se realizarem como pessoas, profissionais e cidadãos comprometidos com o seu próprio bem-estar, com a humanidade e com o planeta - **Equidade** – que compreende e reconhece a diferença como característica inerente da humanidade, ao mesmo tempo em que desnaturaliza as desigualdades e **Educação Inclusiva** que sustenta-se em um movimento mundial de reconhecimento da diversidade humana e da necessidade contemporânea de se constituir uma escola para todos, sem barreiras, na qual a matrícula, a permanência, a aprendizagem e a garantia do processo de escolarização sejam, realmente e sem distinções, para todos.

Desta forma, enquanto representantes das políticas públicas educativas municipais e

unidade educacional entendemos e acolhemos as especificidades dos estudantes público da Educação Especial da Unidade, tendo o compromisso e função de oferecer o olhar e os cuidados individuais as demandas da Unidade, criando coletivamente oportunidades equitativas de aprendizagem e ambientes educacionais interativos, os quais, sendo diferentes, igualam as oportunidades.

Atenciosamente,



**Jessica Cristina Marcelino**  
**Assistente Técnico de Educação I**  
Em 19/07/2023, às 09:17.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086512017** e o código CRC **DB115E2B**.

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

**PROCESSO 6010.2023/0001905-0****Encaminhamento SME/ASPAR Nº 086806026**

São Paulo, 20 de julho de 2023.

**Assunto:** Ofício SGP23 n. 591/2023 - Vereador Rubinho Nunes – Solicita averiguação à situação da EMEF Cleómenes Campos, para que seja designado efetivo pedagógico para à instituição.

**SME/SEC. ADJ.****Senhor Secretário,**

Trata-se de Ofício nº indicação 591/2023 ( 085860399) de autoria do nobre Vereador Rubinho Nunes que solicita designação de efetivo pedagógico para a EMEF Cleómenes Campos.

Considerando a análise técnica de SME/DRE-IP/DIAF/MOVIMENTAÇÃO ( 086462287) e SME/DRE-IP/DIPED/CEFAI (086512017), o Atendimento Educacional Especializado ofertado pela Rede Municipal de Ensino é transversal, não substitutivo a sala de aula regular de modo a contribuir para uma Educação cada vez mais inclusiva, na perspectiva de eliminação de barreiras para acesso ao currículo. Diante disso, de acordo com a Portaria 8764/16, os serviços de Educação Especial da Rede Municipal de Educação consistem na oferta de:

- Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) que organiza e acompanha os atendimentos aos estudantes, público da Educação Especial, por meio da identificação de barreiras nos diferentes tempos e espaços da unidade escolar, além de produzir recursos de acessibilidade, avaliando periodicamente o Plano de Atendimento Educacional Especializado;
- Professor de Acompanhamento e Apoio à Inclusão (PAAI) que acompanha as ações desenvolvidas nas unidades escolares em consonância com o Professor de Atendimento Educacional Especializado;
- Auxiliar de Vida Diária (AVE), serviços de apoio que se caracterizam pelo auxílio às atividades de locomoção, higiene e alimentação dos estudantes na perspectiva da autonomia (art. 85);
- Estagiário, auxilia e colabora com os professores regentes nas intervenções pedagógicas e realizações de estratégias e recursos acessíveis conforme a necessidade específica do estudante (art.86).

Ressaltamos que a EMEF Cleomenes Campos conta com 6 (seis) professores contratados. Por oportuno, é necessário salientar que esta Secretaria não mede esforços à educação ampla e Inclusiva, tendo em vista o funcionamento de todos os participantes no sistema educacional.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica, sugerindo s.m.j. devolução ao Vereador Rubinho Nunes.



Beatriz de Jesus Silva Carvalho  
Assessor(a) II  
Em 20/07/2023, às 18:26.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086806026** e o código CRC **9C29D828**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

**PROCESSO 6010.2023/0001905-0**

**Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 086879464**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.

**ASSUNTO:** Ofício SGP23 n. 591/2023 - Vereador Rubinho Nunes – Solicita averiguação à situação da EMEF Cleómenes Campos para que seja designado efetivo pedagógico para à instituição.

**PREF/CASA CIVIL/ATL**

**Senhora Chefe de Gabinete**

Em atenção ao ofício em referência (085860399), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (086723952 e 086512017), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (086806026).



**Bruno Lopes Correia**

**Secretário(a) Adjunto(a)**

Em 07/08/2023, às 17:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086879464** e o código CRC **6DE3EFC9**.